

Essa saber que a Câmara Municipal aprovou a
Eu Isac M. Koch Presidente
promulgo o seguinte
RESOLUÇÃO nº 05 de 2009



raço saber que a Câmara Municipal aprovou a
Eu Isac M. Koch Presidente
promulgo o seguinte resolução
RESOLUÇÃO nº 05 de 2009

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
UNIDOS PARA O POVO
ADM. 2009 / 2010

RESOLUÇÃO N° 05 /2009

Tupirama-TO, 29 de junho 2009.

"Dispõe sobre autorização para aquisição de veículo para o Poder Legislativo e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica o Chefe do Legislativo Municipal autorizado a adquirir um Veículo de Passeio com capacidade para 05 passageiros, novo, equipado com ar, direção hidráulica e demais componentes necessário.

Art.2º - Fica estipulado o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição do veículo citado no artigo anterior.

Art.3º - O processo de aquisição deverá ocorrer em obediência a Legislação vigente em especial à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

DADO E PASSADO NA SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2009.

Isac M. Koch
ISAC MATHIAS KOCH
Presidente

Edson Pereira Costa
EDSON PEREIRA COSTA
Vice - Presidente

Ronan Oliveira Bezerra
RONAN OLIVEIRA BEZERRA
1º Secretária

Zélia Costa Gomes
ZÉLIA COSTA GOMES
2º Secretário

José Rodrigues P. Filho
JOSÉ RODRIGUES P. FILHO
Tesoureiro